



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 413 - BERTIOGA/SP - 17 DE JULHO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Sesc Bertiooga é mais um parceiro da Prefeitura a aderir ao "Praia Acessível"

*Programa será lançado no próximo dia 24, a partir das 9 horas, com várias atividades esportivas, que serão desenvolvidas até as 16 horas*

O Sesc Bertiooga formalizará, oficialmente, no próximo dia 24, a partir das 10 horas, parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos aderindo ao Programa Praia Acessível, criado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O objetivo do programa é facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e portadores de deficiências, para o banho de mar utilizando cadeiras anfíbias.

A partir do lançamento do programa, que contará com a presença de representantes do Governo do Estado, Prefeitura do Município e Sesc São Paulo, será promovido atendimento diário com o empréstimo de cadeiras anfíbias, das 9 às 16 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Sesc.

Trata-se da terceira parceria formalizada com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo. A primeira entidade a aderir ao Praia Acessível foi o Rotary Clube, seguido pela Oscip Boracéia Viva. Outras entidades, como o Lions Clube e as Lojas Maçônicas de Bertiooga e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) também estão em tratativas para aderir ao programa.

O público a que se dirige o Praia Acessível contará com monitores já previamente treinados, os quais irão orientar e auxiliar a entrada e saída das pessoas do mar com as cadeiras de roda anfíbias. O equipamento pode ser utilizado com o acompanhamento facilitador ou acompanhante, independente da condição física do usuário. A cadeira possui rodas largas para evitar o afundamento na areia e dispõe de uma barra para auxiliar a movimentação na areia ou entrada e saída da água.

Vale ressaltar que o país tem hoje 24,5 milhões de pessoas com

algum tipo de deficiência. Esse número representa 14,5% da população brasileira.

Para o diretor de Assuntos Náuticos da Prefeitura de Bertiooga, o Município utilizará esses equipamentos para atender os deficientes da Cidade e turistas, comprovando a vocação municipal de ser favorável ao turismo acessível.

"Bertiooga já aderiu ao programa Praia Acessível e é importante que pessoas com algum tipo de deficiência ou com mobilidade reduzida – moradores da Cidade ou turistas venham usufruir do banho de mar assistido. Nossa parceria com o governo estadual mostra o comprometimento do prefeito em promover a inclusão social em todos os sentidos. É um ato digno de respeito, dignidade e cidadania", afirma o diretor.

Durante o dia, até as 16 horas, o Sesc Bertiooga promoverá várias atividades esportivas. Das 10h30 às 13 horas, na praia, haverá demonstração de esportes adaptados (futebol de muletas, vôlei de praia sentado e goalball; às 15



horas, na Lanchonete do Sesc, será realizado encontro com a participação de atletas paraolímpicos e representantes de diversas instituições.

Já no encerramento, às 16 horas, também na lanchonete, haverá apresentação de dança com o grupo Los Hermanos, que fará

intervenções de tango e milonga, com bailarinos profissionais entre portadores e não-portadores de deficiências física e mental. Uma linguagem moderna e despojada. Parte das coreografias foi elaborada em Buenos Aires por coreógrafos da escola renomada de tango "Mora Godoy" Cia Circo Dança.



# 33ª Festa da TAINHA



- Na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, com telão e música ambiente.
- Renda em prol de obras assistenciais, FSSolidariedade e entidades beneméritas de Bertiooga.

## Lions Clube Bertiooga

De 02 de julho a 01 de agosto/2010

Sexta: jantar — Sábado: almoço e jantar — Domingo: Almoço

**Delicioso prato típico, serve até 3 pessoas**  
01 Tainha assada + self service de acompanhamentos (arroz, vingrete e farofa)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos





## Prefeito atende comunidade em Caiubura, nesta segunda (19)

Nesta segunda-feira (19), o prefeito estará atendendo a comunidade no Caiubura. A atividade acontecerá das 8 às 17 horas, nas dependências da Escola Municipal do bairro, localizada na Rua 1, nº 520/523.

Semanalmente, o prefeito atende ao público em seu Gabinete, situado no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú). Mas, devido à distância de alguns bairros e as dificuldades de locomoção que as pessoas têm para chegar até a Prefeitura, o chefe do Executivo Municipal programou para receber a população na própria comunidade. O atendimento será feito por meio de ordem de chegada.

## Casa da Cultura recebe trilhas sonoras de filmes da década de 30

Hércules Gomes Trio abre uma janela no tempo e leva para a Casa da Cultura de BertioGA neste sábado (17), a partir das 20 horas, trilhas sonoras dos filmes que marcaram as décadas de 30,40 e 50. Durante todo este mês de julho, o Projeto Música é Cultura, desenvolvido semanalmente, aos sábados, pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, e Sesc BertioGA, retrata várias fases do cinema apresentando trilhas sonoras que marcaram época.

A programação teve início no dia 03, com o Grupo Les Triolets, que apresentou trilhas sonoras de filmes de amor que já foram retratadas pelo cinema em diversos momentos, como 'Luzes da Ribalta' e Love Story, passando por 'Cinema Paradiso' e 'Casa Blanca', entre outros. No dia 10, foi a vez do Quarteto Carobamdê, que mostrou algumas das melodias de filmes famosos nacionais e internacionais.

A apresentação de trilhas sonoras de cinema termina no próximo dia 24, com a exibição de desenhos animados, com trilhas sonoras executadas ao vivo, saindo da Branca de Neve da década de 30, até os dias atuais com o filme Shrek.

Já no dia 31, a programação do Projeto Música é Cultura será realizada no Ginásio do Sesc BertioGA (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jardim Rio da Praia) com show do MPB4, às 20h30. Em nova turnê, o grupo apresenta músicas conhecidas gravadas nos DVDs 'MPB4 40 Anos' e 'Toquinho e MPB4 – 40 Anos de Música'.

A entrada é franca. Retirada de convites a partir do próximo dia 26, na Central de Atendimento do Sesc (portaria) e na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). Telefone para contato 3317-4060.

## Fim de semana traz várias atividades culturais à Cidade

### Exposições são opções de lazer na Casa da Cultura e no Parque dos Tupiniquins

Exposições de orquídeas, de artesanato e de artes plásticas, são algumas das atrações culturais que estarão acontecendo neste fim de semana na Casa da Cultura, Parque dos Tupiniquins e Riviera de São Lourenço, em BertioGA. Foi aberto sexta-feira (16), às 18 horas, na Casa da Cultura, a Exposição de Marchetaria, com cerca de 80 peças confeccionadas por Claudemir Pelicice.

A mostra fica aberta para visitação pública até o final deste mês de julho, de segunda a quinta-feira, das 10 às 18 horas; e às sextas-feiras, sábados e domingos, das 10 às 21 horas, aproveitando o movimento da Festa da Tainha, realizada pelo Lions Clube, que acontece na Praça de Eventos, próximo à Casa da Cultura.

Conforme o expositor, que morava em São Caetano do Sul, região do ABC, e que escolheu BertioGA para viver, há cinco anos, essa é quarta exposição e venda de marchetaria que ele realiza na Casa da Cultura.

A marchetaria é a arte de ornamentar as superfícies planas de móveis, painéis, pisos, tetos, por meio da aplicação de materiais diversos como madeira, metais, pedras, plásticos, madrepérola, marfim e chifres de animais, tendo como principal suporte a madeira. De acordo com a técnica utilizada, pode-se construir objetos tridimensionais, esculturas, utilitários, jóias, entre outros.

A Casa da Cultura de BertioGA fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada, Centro.

### Parque dos Tupiniquins

Outra opção para o fim de semana é a Exposição de Orquídeas, de produtores de Mogi das Cruzes, que está acontecendo desde o dia 02, sempre as sextas-feiras, sábados e domingos, a partir das 10 horas até as 18 horas, no Parque dos Tupiniquins, localizado no entorno do Forte São João, entre o Canal de BertioGA e Praia da Enseada (Centro).

Paralelo a esse evento, acontece todos os finais de semana e feriados prolongados, também no Parque dos Tupiniquins, o Projeto Arte no Parque – exposição de artesanato por artesãos da Cidade. Excepcionalmente, no próximo fim de semana (sexta-feira, sábado e domingo), alguns desses artesãos estarão participando da festa da Fundação 10 de Agosto, na Riviera de São Lourenço, com exposição de seus trabalhos.

Os eventos na Casa da Cultura e no Parque dos Tupiniquins, coordenados pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, estão integrados à Festa da Tainha, que acontece na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro).

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

#### Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues  
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição  
 Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Válder Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habituação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787  
 Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091  
 Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de BertioGA (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia (13) 3317-1411  
 DER - 0800-555510  
 Dersa / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaial (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Transitoral 0800-7016750  
 Viagem BertioGA (13) 3311-9148  
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375

# Teatro infantil e cinema para todas as idades seguem com programação variada na Praça de Eventos

**As apresentações acontecem neste mês de julho, promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com o Sesc-Bertiooga**

Apresentações de teatro infantil e cinema para o público em geral, seguem neste mês de julho na Praça de Eventos, no Centro de Bertiooga, proporcionando ainda mais lazer e entretenimento a munícipes e turistas que estiverem na Cidade neste período.

A iniciativa é desenvolvida semanalmente pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, em parceria com o Sesc-Bertiooga, e acontece no mesmo local que está sediando a 33ª Festa da Tainha, promovida pelo Lions Clube, com apoio da Prefeitura.

Na próxima segunda-feira (19), a apresentação teatral voltada ao público infantil terá

como tema 'Quem não dança balança a criança', um espetáculo musical com canções, brincadeiras, frases cumulativas e trava línguas, que promete envolver e divertir a criançada.

O teatro infantil seguirá por todas as segundas-feiras deste mês, às 18h30, desenvolvido pelo Grupo do Gaúcho, que em seu repertório aplica muita sonoridade, extraída de objetos de uso cotidiano e instrumentos musicais.

Também as quartas-feiras do mês continuam as apresentações de cinema para todas as idades no mesmo local. A programação segue neste dia 21, às 20 horas, com a exibição do filme 'Tapete vermelho', retratando a história de Quinzinho, que mora na roça, bem distante de qualquer cidade

grande. Decidido a cumprir uma promessa, ele decide levar seu filho Neco, de nove anos, para assistir a um filme estrelado por Mazzaropi em uma sala de cinema, assim como fez seu pai quando ele era garoto. Quinzinho, sua esposa Zulmira, Neco e o burro Policarpo viajam pelas cidades em busca de um cinema que possa exibir o filme.

As apresentações de teatro e cinema seguirão durante todas as segundas e quartas-feiras de julho, respectivamente, com programação variada, dirigida gratuitamente a todos os interessados.

As exibições acontecerão na estrutura situada na Praça de Eventos, em frente ao Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada, no Centro de Bertiooga.

## Quermesses com shows variados seguem no final de semana nos bairros da Cidade

**Extensa programação musical animará o público que visitar os festejos e eventos julinos nos bairros da cidade**

Neste fim de semana a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos preparou mais uma extensa programação musical que animará o público que visitar as quermesses e eventos julinos nos bairros da Cidade.

A pasta oferece apoio estrutural e operacional aos eventos, diversificando as opções de lazer e entretenimento à comunidade local e também aos turistas que visitam a Cidade neste mês de férias escolares. A programação seguirá animando moradores e visitantes dos bairros de Jardim Vicente de Carvalho II, Guaratuba e Jardim Ana Paula.

A abertura da programação musical acontece nesta sexta-feira (16), com a apresentação de DJ Primo, com muito country music, forró e sertanejo em Vicente de Carvalho II. Em Guaratuba, os mesmos gêneros musicais animarão as festividades do bairro, com a participação de DJ James, enquanto que no Jardim Ana Paula o show da noite terá muito samba e pagode, com a apresentação do Grupo Feito na Eskina (FNE).

A programação segue no sábado (17), com músicas e ritmos variados animando os

festejos julinos em Vicente de Carvalho II, com a apresentação da cantora Sharon Lemos. Já em Guaratuba, o Grupo Mais que Amigos animará o público com samba e pagode de boa qualidade. No Ana Paula, a quermesse terá como atração musical o Grupo Vida Nova, também com o melhor do samba e pagode.

Finalizando mais um final de semana, no domingo (18), em Vicente de Carvalho II, o samba e o pagode do Grupo Feito na Eskina (FNE) prometem contagiar o público. Em Guaratuba, o show será da Banda Forró Malícia, e no Jardim Ana Paula, DJ James, com variados country music, forró e sertanejo será a o show da quermesse do bairro.

As apresentações musicais nas quermesses que estão sendo realizadas nos bairros de Bertiooga nesta sexta-feira e também no sábado terão início a partir das 22 horas, e no domingo, às 21 horas.

As quermesses seguem durante este mês nos bairros da cidade e oferecem variadas barracas, com comidas e bebidas típicas, entre outras atrações do gênero, sempre voltadas ao grande público, de todas as idades, que estão prestigiando e se divertindo durante os eventos julinos no Município.



**Venha participar da REUNIÃO DO CONSEG!**

**dia 19 de julho de 2010  
às 19h**

**Av. Anchieta, 12.132  
Jardim Indaiá.**

**Convidamos a todos para participar da reunião do Conselho de Segurança - CONSEG Bertiooga.**

**Os assuntos abordados serão exclusivamente referentes a questões municipais de segurança em geral. O comparecimento enriquecerá em muito o trabalho do CONSEG - Bertiooga, uma vez que muitas respostas poderão ser dadas de forma imediata à comunidade.**

**Como é de conhecimento, os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG, foram criados e são amparados pela Lei Estadual nº. 974/05.**

**Contamos com a participação de todos, na luta por mais qualidade de vida e segurança na nossa Cidade.**

Leda Paula Bernardi  
Presidente do CONSEG-BERTIOGA  
(13) 33122114 / (13) 78043530

"Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS".

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 082 Julho/2010 # [ \_\_\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
49	Genivaldo Marchi	17/06/2010	01/07/2010	
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	22/08/2010	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/07/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	02/08/2010	
308	Paulo Sergio Escolheira	16/06/2009	23/08/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/08/2010	
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	26/07/2010	
397	Marina Brunassi Conceição	06/07/2010	27/07/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/08/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/10/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/07/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	Benefício interrompido - Não houve renovação - Não foi apresentado alta médica.
502	*** Ariane Duarte Pinheiro   Novo Período	05/07/2010	09/08/2010	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010	12/06/2010	Benefício interrompido - Não houve renovação.
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	10/08/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/08/2010	
665	Sonia Bernardo dos Santos	15/06/2010	23/07/2010	
736	Elisete de Lima Alves	01/07/2010	30/07/2010	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/08/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/09/2010	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	03/08/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	08/08/2010	
1166	Dilma Andréia Nunes	10/06/2010	08/07/2010	
1189	Maria Denimar C. Carvalho Domingues	12/06/2010	22/07/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/08/2010	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	02/07/2010	04/08/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/08/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	23/06/2010	07/07/2010	Término do benefício - Apresentação de alta médica - Retorno ao trabalho em 08/07/2010
1440	Gláucia Vicente Arreaza	16/06/2010	05/08/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/10/2010	
1748	Edgar Pires Licate	18/05/2010	21/06/2010	Término do benefício - Apresentou alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 22/06/2010
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	02/08/2010	
1971	João Evangelista Alves Duarte	13/07/2010	26/08/2010	
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010	30/07/2010	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	02/06/2010	28/08/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	05/08/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	10/07/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	22/04/2010	22/06/2010	Término deste período por não renovação em tempo hábil.
2339	*** Eduardo Alessandro Pinho (Novo Período)	06/07/2010	05/09/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/09/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/11/2010	
2671	Maria Gomes da Silva Lopes	16/06/2010	30/06/2010	
2675	Julio de Abreu Trindade	16/02/2010	15/08/2010	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/07/2010	
4018	Paula Fernanda Cavalcanti	09/06/2010	23/06/2010	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010	Término do benefício	04/05/2010	02/07/2010
1788	Raquel Stefanini Rodrigues Salcei	14/06/2010	11/10/2010		12/10/2010	10/12/2010
2226	Érika Regina de Souza	17/06/2010	14/10/2010		15/10/2010	13/12/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2417	Alcione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07**

Portaria nº 058/2010 de 01/07/2010 – Conceder, a partir de 03/07/2010, à servidora Débora Maria Maragni Pereira de Abreu Licença para Atividade Política, nos termos do inciso 4º, do art. 70 e artigos 74 e 75 da Lei Municipal nº 129/95.

Ver. Antonio Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara

**CONSELHOS MUNICIPAIS**
**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CAMPB de BertioGA, **convoca** os seus associados para Assembleia Geral, a ser realizada no dia **28 de julho de 2010, às 18:00 horas**, na sede do Lions Club de BertioGA, sito a Avenida Anchieta 338, Jardim Albatroz.

Pauta:

- Aprovação do Regimento Interno do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA - CAMPB.

1ª. Chamada 18:00 hs.

2ª. Chamada 18:30 hs.

José Martins Filho  
Presidente - CAMPB

**REUNIÃO PÚBLICA**

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme deliberação na 113ª Reunião Ordinária do CONDEMA (29/06/10), **CONVIDA** os Conselheiros e todos os interessados a participarem das reuniões para tratar da Instalação de Unidade de Conservação no Município pela Fundação Florestal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme segue:

Local: todas as reuniões acontecerão na Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de BertioGA – AAEAB;

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

Horário: 14h00

Datas e Pauta:

23/07 – Compensação de áreas;

30/07 – Finalização da proposta.

Eng.º Ftal. Rogério Leite dos Santos  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente de BertioGA convidam para reunião aberta a todos os interessados, a realizar-se no próximo dia 20 de julho de 2010, às 9h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

A reunião terá como tema a realização de curso de reciclagem e regulamentação da atividade de monitor de ecoturismo em nosso município.

A sua presença é muito importante para darmos legitimidade ao processo.

Luis Henrique Capellini  
Secretário de Turismo

Rogério Leite  
Secretário de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

A Secretaria de Turismo está fazendo o

recadastramento dos monitores de ecoturismo para curso de reciclagem *gratuito* que será realizado no Município. Os monitores que fizeram o curso de 1997 e 2005 devem comparecer a Secretaria de Turismo, munidos de Xerox do RG, CPF e certificado do último curso.

Lembramos que os monitores que não fizeram o curso de reciclagem não estarão mais aptos para desenvolver a atividade no Município.

A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos fica localizada na Av: dos Coqueiros, 114 - Jardim Veleiros. O expediente para o recadastramento é das 9h às 16h.

Luis Henrique Capellini  
Secretário de Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, através do presente edital convoca os candidatos abaixo relacionados, eleitos e suplentes, para participarem de curso de capacitação com 50 (cinquenta) horas aula e sem remuneração, no período de 19 à 24 de julho de 2010, das 08:00 às 17:00 horas na sala de reuniões anexa à Secretaria de Educação, conforme prescreve o § 3º do Art. 34 da Lei Municipal nº 636, de dezembro de 2004.

Nº DO CANDIDATO	NOME	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
02	Branca	501	ELEITO
09	Eneas Santos	414	ELEITO
15	Noemia	364	ELEITO
11	Marisa Quirino	354	ELEITO
16	Prof. Juliana	299	ELEITO
06	Eliane Minoda	256	SUPLENTE
17	Prof. Edson	243	SUPLENTE
10	Celso	216	SUPLENTE
13	Odon	197	SUPLENTE
14	Dr. Santana	196	SUPLENTE

BertioGA, 14 de julho de 2010.

Ubirajara Bezerra de Mendonça  
Presidente do CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, através do presente edital torna público o resultado **final** do pleito ocorrido em 13 de junho de 2010, para escolha à função de Conselheiro Tutelar triênio 2010/2013, conforme prescreve o Art. 34 da Lei Municipal nº 636, de dezembro de 2004.

Nº DO CANDIDATO	NOME	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
02	Branca	501	ELEITO
09	Eneas Santos	414	ELEITO
15	Noemia	364	ELEITO
11	Marisa Quirino	354	ELEITO
16	Prof. Juliana	299	ELEITO
06	Eliane Minoda	256	SUPLENTE
17	Prof. Edson	243	SUPLENTE
10	Celso	216	SUPLENTE
13	Odon	197	SUPLENTE
14	Dr. Santana	196	SUPLENTE
05	Rose da Informática	166	SUPLENTE
18	Prof. Rita Maesso	160	SUPLENTE
01	Prof. Lineu	158	SUPLENTE
08	Paulo Germano	117	SUPLENTE
12	Prof. Bia	100	SUPLENTE
04	Elaine Campos	53	SUPLENTE
07	Neco	43	SUPLENTE

BertioGA, 14 de julho de 2010.

Ubirajara Bezerra de Mendonça  
Presidente do CMDCA

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA ASSUNTOS DA PESSOA DEFICIENTE – CONDEFI**

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Deficiente - Condefi, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 231 de 18 de maio de 2010, e considerando o disposto na lei municipal 433/2000, vem informar que se encontra aberto o período de inscrição de cadastramento de entidades não-governamentais interessadas em

participar do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - Condefi.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 06 (seis) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não-governamentais, constituídas no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução.

#### II – DO CONSELHO

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - Condefi, instituído pela lei municipal 433/2000, tem como objetivo colaborar na formulação de políticas públicas e promover campanhas educacionais contra a discriminação à pessoa deficiente, além de propor ações que proporcionem a inserção no mercado de trabalho. O Conselho é de caráter consultivo e de assessoramento. O Conselho será composto por 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 6 (seis) representantes dos órgãos municipais e 6 (seis) representantes de entidades não-governamentais.

De acordo com a lei municipal 433/2000, o conselho deverá contar com seus representantes, com seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

- 01 (um) representante de entidade prestadora de serviços ou associação de pessoas portadora de Deficiência;
- 01 (um) representante de clubes de servir;
- 01 (um) representante do comércio e lojista de Bertiooga
- 02 (dois) representantes da Pessoa com Deficiência (própria pessoa ou familiar)
- 01 (um) representante de Associações Comunitárias.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 19 de julho a 19 de agosto de 2010, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição e protocolá-las na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. Informações: (13) 3317-5866.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG, CPF e Declaração de Idoneidade dos representantes indicados pelas entidades.

#### IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

Bertiooga, 14 de julho de 2010

Comissão de Cadastramento e Eleição dos  
Membros do Conselho Municipal para Assuntos da  
Pessoa Portadora de Deficiência - Condefi.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 77/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto nas leis municipais 312/1998 e 804/2008, vem, pelo presente, publicar as entidades abaixo:

#### DEFERIDA

Centro Comunitário de Guaratuba

Bertiooga, 12 de julho de 2010

Comissão de Cadastramento e Eleição dos  
Membros do Conselho Municipal do Idoso

## ATOS DO EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 493 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ADRIANA REANI RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 494 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ALLANA GOMES FRANÇA ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 495 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 496 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 497 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 498 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **CÁSSIA APARECIDA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro

dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 499 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **CHRISTIANE MANSERA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 500 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 501 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ELISABETE GOMES MELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 502 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **ÉRICA DOS SANTOS CUNHA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 503 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 504 de 14/07/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14/06/2010, **JEISE CABRAL CAMPELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 505 de 14/07/2010

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **JOSEFA CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 506 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **JOSILMA MARTINS BOMFIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 507 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 508 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **MÁRCIA GOMES DA SILVA DANIEL**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 509 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **MARIZA SOUZA DA FONSECA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 510 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **REGINA HELENA DA SILVA CAMPI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 511 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **RITA DE CÁSSIA SANTOS MATIAS GOMES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 512 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **SANDRA MARIA PEREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 513 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **SILVANIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 514 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **SIMONE SALES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 515 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **SORAIA OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 516 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **TEREZA SILVA ALMEIDA LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 517 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 14/06/2010, **VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 518 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **FERNANDA TELLES DOS SANTOS TEIXEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 519 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **HELENA MARIA BARBOSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 520 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **BRENDA LEMOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 521 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **DENILSON OTERO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 522 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **EDUARDO SANTANA TOLEDO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 523 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 524 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 525 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **KELLY LEAL DE MOURA PINHO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 526 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **LEONARDO DE JESUS LOPES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 527 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 528 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **LUCIANA DE BARROS SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 529 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **MAGDA GOMES DA COSTA SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 530 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **MÁRCIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TELES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 531 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 532 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **RAUL EGEAS RODRIGUES JÚNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE**

**ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 533 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 534 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 15/06/2010, **ROMILSON MATOS SIQUEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 535 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **FÁTIMA MARIA ALMEIDA MOREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA**, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, Técnico Especializado, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 536 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 537 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **GISELLE GALOTTI SANT'ANA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 538 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **GISELE OLIVEIRA DA COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 539 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **LUCIENI TEIXEIRA**

**NASCIMENTO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 540 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **FÁTIMA DA SILVA NOVO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 541 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **SOLANGE MATHIAS ROMANEZI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 542 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **SOYA LEME DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 543 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 544 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **ADRIANA DA CUNHA ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 545 de 14/07/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **ANDRÉA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 546 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 547 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 548 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **JOSEANE SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 549 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **KELLI CRISTINA SILVA RIBEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 550 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **MEIRIANE GONÇALVES FERREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 551 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **RAQUEL GALDINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 552 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **REJANE FERNANDES LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 553 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 554 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **SUZY SILVA AMORIM BARROS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 555 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **VERÔNICA VIRGILINA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, criado pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 556 de 14/07/2010****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/07/2010, **VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 557 de 15/07/2010****Resolve:**

**SUBSTITUIR**, a partir de 05/01/2010, o Sr. Ricardo José Gonçalves de Rezende, representante da Casa de Agricultura de Santos pelo Sr. **EDUARDO CAMINERO GOMES**, para atuar na Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 558 de 15/07/2010****Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 11/06/2010, a servidora **MARIZA SOUZA DA FONSECA FREITAS**, R. 2715, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, Nível 01-A, conforme o disposto no art. 41, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, que as Guias Avulsas encaminhadas para o endereço de entrega foram devolvidas pelo correio com a informação de desconhecido e ausente, nos termos da Lei nº 324/98.

Reduzido	Inscrição	Proprietário
1731	03.008.021.000	CARLOS JORGE RIVEIRO VICENTE
5636	11.001.001.000	YACHT CLUBE
5644	11.001.009.000	YACHT CLUBE
23176	94.002.015.000	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO
34726	98.003.236.000	TOBIAS E CLAUDINEI DA MATTA

BertioGA, 17 de julho de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 10/2010

A Prefeitura do Município de BertioGA convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de admissão.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASS.
483075	MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	0000418231230	66,00	73
484098	ANA PATRICIA GONDIM DA CONCEICAO	00097002039179	66,00	74

BertioGA, 17 de julho de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Plantão do Mês de Julho/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
17/jul	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
18/jul	<b>Farmácia Caête</b>	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
19/jul	<b>DROGALIS</b>	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
20/jul	<b>Droga Love II</b>	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-2555
21/jul	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/jul	<b>Droga Master</b>	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
23/jul	<b>Drogaria Vytoria</b>	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
24/jul	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
25/jul	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
26/jul	<b>Rede Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
27/jul	<b>Drogaria Belmar</b>	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
28/jul	<b>Riviera Pharma - Riv</b>	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316.2001
29/jul	<b>Drogaria Milamar</b>	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
30/jul	<b>Drogaria Pag Menos</b>	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
31/jul	<b>Farma Silva</b>	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010**

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos do Município.

Processo nº 2469/2010

Data da entrega dos envelopes: 29/07/2010 até as 09h20m. Data abertura: 29/07/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 16 de julho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva  
Pregoeiro**

**COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010  
Processo nº 94945/09**

A Prefeitura do Município de Bertiooga através do Sr. Pregoeiro, vem informar em atenção ao Pregão Presencial nº 30/2010, que após a análise das amostras apresentadas pelas empresas participantes, os trabalhos serão retomados dia 20/07/2010, às 09h30m no mesmo local publicado anteriormente.

Bertiooga, 16 de julho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva  
Pregoeiro**

**RETIFICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010**

Na publicação de 09/07/2010, referente ao processo nº 2010/10, onde se lê: data de entrega dos envelopes e data de abertura: 19/07/2010, leia-se data de entrega dos envelopes e data de abertura: 22/07/2010.

Bertiooga, 12 de julho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva  
Pregoeiro**

**COMUNICADO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010**

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 04/10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências das Unidades Escolares, do Município de Bertiooga, teve sua data alterada para o dia 27/07/2010, mantendo os mesmos horários publicados anteriormente.

Bertiooga, 14 de julho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva  
Pregoeiro**

**TERMOS ADITIVOS**

Processo: 2511/08 – Contratada: CADA - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº 03.585.678/0001-71). Data: 15/06/2010. Objeto: IV Prorrogação de contrato de serviços de recuperação de adolescente. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 12.000,00. Vencimento: 14/12/2010. Processo: 1600/05 – Contratado: Geraldo J. Coan & Cia. Ltda. (CNPJ nº 62.436.286/0001-21) – Objeto: III Prorrogação de contrato de fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo, preparo e distribuição de merenda com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados. Data: 28/04/10. Prazo: 08 meses a contar de 1º de maio. Valor unitário: R\$ 2,43. Vencimento: 31/12/10. Processo: 3734/08 – Contratada: CADA - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº 03.585.678/0001-71). Data: 17/06/2010. Objeto: IV Prorrogação de contrato de prestação de serviços de recuperação de adolescente. Prazo: 30 dias. Valor global: R\$ 700,00. Vencimento: 16/07/2010. Processo: 571/04 – Contratado: Aldo Martins da Silveira Filho (CPF nº 881.281.648-72) – Objeto: X Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Henrique Montez, esquina com Av. Anchieta, 1541, para sediar o Banco do Povo e o PROCON. Data: 30/06/2010. Valor mensal: R\$ 2.800,00. Prazo: 12 meses a contar de 12/01/2010. Vencimento: 11/01/2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo: 6003/09 – Contratada: Magni & AR Produções e Shows Ltda. (CNPJ nº 06.268.154/0001-45). Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou equipamentos para eventos da municipalidade. Data: 14/05/2010. Valor global: R\$ 19.745,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 13/05/2011. Processo: 6003/09 – Contratada: Magikban de Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 01.510.560/0001-59). Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou equipamentos para eventos da municipalidade. Data: 14/05/2010. Valor global: R\$ 62.800,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 13/05/2011. Processo: 1816/10 – Contratada: Detzel Consultores Associados S/S (CNPJ nº 07.183.414/0001-42) Objeto: Prestação de serviços técnicos compreendidos realização de inventário da arborização urbana e elaboração de proposta de Plano Diretor de Arborização de Arborização Urbana e Projeto de Arborização Urbana. Data: 17/06/2010. Valor global: R\$ 204.664,09. Prazo: 06 meses. Vencimento: 16/12/2010. Processo: 1014/09 – Contratada: Medicional Serviços de Saúde e Segurança Ocupacional Ltda. (CNPJ nº 06.215.011/0001-75). Objeto: Prestação de serviços de empresa ou profissional especializado em emissão de laudos de insalubridade, periculosidade, implantação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do Município. Data: 30/06/2010. Valor global: R\$ 48.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 29/12/2010.



**CONFIRA A RELAÇÃO  
DE GANHADORES**

**SORTEIO DIA 05/06/10**

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	3832	6º PRÊMIO	28782
2º PRÊMIO	8880	7º PRÊMIO	33772
3º PRÊMIO	13812	8º PRÊMIO	38763
4º PRÊMIO	18802	9º PRÊMIO	43753
5º PRÊMIO	23792	10º PRÊMIO	48744

**SORTEIO DIA 12/06/10**

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	12089	6º PRÊMIO	37039
2º PRÊMIO	17079	7º PRÊMIO	42029
3º PRÊMIO	22069	8º PRÊMIO	47020
4º PRÊMIO	27060	9º PRÊMIO	1765
5º PRÊMIO	32049	10º PRÊMIO	6755

**SORTEIO DIA 19/06/10**

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	20832	6º PRÊMIO	45198
2º PRÊMIO	25238	7º PRÊMIO	50227
3º PRÊMIO	30228	8º PRÊMIO	4949
4º PRÊMIO	35219	9º PRÊMIO	9924
5º PRÊMIO	40208	10º PRÊMIO	14914

Todos os contemplados receberão correspondência com a data da entrega dos prêmios.

Lista de premiados, regulamento e outras informações:  
[www.iptuemdia.com.br/bertiooga](http://www.iptuemdia.com.br/bertiooga)



# BertioGA é revelação dos Jogos Regionais em Guarujá

**Presente em sete modalidades delegação conquistou 24 medalhas**

Nove medalhas de ouro, oito de prata e sete de bronze. Esse é o saldo de BertioGA, representada por cem atletas em sete modalidades, nos Jogos Regionais, disputados em Guarujá até o dia 17 (sábado). Para o encerramento das competições falta apenas o futebol, modalidade que BertioGA ainda está disputando, e pode ampliar ainda mais o quadro de medalhas. É importante ressaltar que os Jogos Regionais são qualificatórios para os Jogos Abertos do Interior (JAI), que este ano serão disputados em Santos.

Segundo o diretor de Esportes, a participação bertioGUENSE é louvável e o bom momento dos atletas é reflexo do trabalho desenvolvido na cidade. "Essa participação é um feito inédito, onde já classificamos futsal, tênis de mesa e natação para os Jogos Abertos", afirma o diretor, empolgado com as conquistas e confiante em um resultado positivo no futebol. Confira abaixo a participação bertioGUENSE.

\* Futsal - Campeão invicto com uma vitória por 4x2 diante de Cubatão. BertioGA assegurou a vaga para os JAI com uma bela virada após estar perdendo por 2x0.

\* Tênis de Mesa – Campeão conquistando três medalhas de ouro e uma de bronze o tênis de mesa de BertioGA também é presença garantida entre os melhores do Estado.

\* Natação – 4º lugar geral no masculino e no feminino, BertioGA conquistou cinco medalhas de ouro que asseguram participação no JAI. Além disso, foram conquistadas seis de prata e mais sete de bronze

\* Capoeira – 3º lugar no Feminino e 9º no Masculino, BertioGA ficou com uma medalha de prata.

\* Judô – 9º lugar no masculino e 14º no feminino, os bertioGUENSES não conseguiram pódio.

\* Futebol: BertioGA chegou até as quartas-de-final disputando com a equipe de Mauá, na quinta-feira (15), mas perdeu a partida por 2 a 1.

MEDALHAS POR ATLÉTAS				
Atleta	Modalidade	Ouro	Prata	Bronze
Aline da Silva	Natação	3	1	
Monica Endo	Natação	1	1	
Rogério Rodrigues	Natação		1	
Murilo Santos	Natação			3
Leandro Pereira	Natação			4
Leonardo Martins	Natação			2
João Alexandre	Natação	1	1	3
Mikhael Correa	Natação			1
Nelson Gomes	Natação			1
Anderson Valentim	Tênis de Mesa	2		
Silvanil Ferreira	Tênis de Mesa	2	1	
Juraci Valentim	Tênis de Mesa	2		
Rafaela Alves	Capoeira		1	

Modalidade Extra				
Atleta	Modalidade	Class.	Cat.	Dist.
Aline da Silva	Maratona Aquática	1º	C	1500 m
Gabriela Ortiz	Maratona Aquática	2º	C	1500 m
Oberdan Alexandre	Maratona Aquática	1º	C	1500 m
João Alexandre	Maratona Aquática	3º	C	1500 m
Nelson Gomes	Maratona Aquática	5º	C	1500 m
Leonardo Martins	Maratona Aquática	8º	C	1500 m
André Santos	Maratona Aquática	9º	C	1500 m
Leandro Pereira	Maratona Aquática	2º	A	1000 m
Murilo Santos	Maratona Aquática	4º	A	1000 m
Mikhael Correa	Maratona Aquática	11º	A	1000 m

## Tem início a Campanha Preventiva ao Câncer de Colo de Útero

A Secretaria Municipal de Saúde inicia no sábado (24), na Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Indaiá, a Campanha Municipal Preventiva de Combate ao Câncer de Colo de Útero, uma doença que pode ser prevenida, mas é a terceira espécie dessa doença que mais mata no Brasil.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde estará com duas salas para a realização do atendimento às mulheres, que realizarão atendimento específico por meio do exame de Papanicolau, considerado indolor e eficaz, além de outros procedimentos necessários. A iniciativa também será desenvolvida nas demais UBSs da cidade, porém, as respectivas datas ainda serão confirmadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Também serão disponibilizados outros serviços, como a verificação da pressão arterial e o teste preventivo de Hepatite C, este, desenvolvido pelos técnicos do Centro de Testagem e

Aconselhamento (CTA), que nesse mesmo dia estarão iniciando no Município a Campanha de Prevenção a Hepatite C.

A ação será desenvolvida na UBS do Indaiá, situada na Rua São Francisco do Sul - Gleba 03, das 9 às 16 horas, voltada ao público feminino acima dos 16 anos.

### Câncer de Colo de Útero

Todas as mulheres, com vida sexual ativa, devem se submeter ao exame preventivo periódico, inclusive as grávidas e histerectomizadas, especialmente se estiver na faixa etária dos 25 aos 59 anos de idade. A princípio o exame deve ser feito a cada ano, seguindo posteriormente orientação médica. O tratamento adequado para cada caso deve ser avaliado e orientado por um médico.

O câncer do colo do útero só dará sintomas (sangramento e dor às relações sexuais) em fase já adiantada.

## Prefeito de BertioGA recebe projeto para reforma administrativa da Guarda Municipal

Um projeto para a realização da reforma administrativa da Guarda Civil Municipal (GCM) da Prefeitura de BertioGA, elaborado criteriosamente durante um período de, aproximadamente seis meses por membros de uma comissão específica, foi apresentado recentemente ao prefeito de BertioGA, visando dinamizar, ainda mais, o exercício dessa atividade em prol da sociedade civil que reside ou visita a Cidade.

De acordo com o comandante da Guarda Civil Municipal, entre as propostas levantadas estão a necessidade de haver uma adequação no plano de carreira e no regimento interno da GCM, a criação de uma corregedoria para a instituição, bem como, o implemento de atividades como o canil municipal, cavalaria e a guarda costeira.

Para tais solicitações, segundo os inspetores da GCM, foram realizadas consultas a outras Guardas Municipais, no intuito de aprimorar o trabalho atualmente desenvolvido em BertioGA.

O comandante lembra ainda que atualmente o efeito da GCM é composto por 92 integrantes, sendo 90 homens e duas mulheres. Ele estaca o dedicado empenho da corporação no cumprimento de suas atividades, lembrando que a Guarda também atua em diversificados setores do poder público no município.

"Nós temos guardas trabalhando no Trânsito, no Abastecimento, Meio Ambiente e também na Delegacia de Polícia da Cidade, além das nossas atividades diárias. O trabalho é muito importante, pois colaboramos com os demais órgãos de BertioGA, no intuito de oferecer mais segurança para a manutenção do bem estar de nossa população", concluiu o comandante.

Segundo os inspetores da GCM de BertioGA, o projeto para a realização da reforma administrativa da instituição foi entregue ao prefeito e encaminhado para os órgãos competentes, que analisarão a viabilidade jurídica das ações a serem implementadas.

### Em ação

O comandante da Guarda Civil Municipal de BertioGA confirmou a participação de membros da corporação no encontro que será realizado no próximo dia 21, na cidade de Praia Grande, na Baixada Santista, com a participação de representantes da Guarda Municipal de diversas cidades da região e Estado.

Estarão presentes neste evento os membros da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, que na oportunidade explanarão sobre o Congresso Nacional de Guardas Municipais que será sediado na capital fluminense.

Já no dia 30 deste mês, a GCM de BertioGA também participará do Simpósio promovido pela Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra (GMMAS), que será realizado nas dependências da Câmara municipal local, e terá como objetivo principal destacar as relações entre Municípios, Estado e Sociedade, discutindo questões ligadas à violência, à justiça e aos direitos humanos.

O Encontro aprofundará o estudo sobre as experiências realizadas pelas Guardas Municipais de diversos municípios.

# Prefeitura realiza campanha de prevenção a Hepatite C

**A iniciativa tem por objetivo levar orientação à população, por meio de testes rápidos, nas UBSs, CS III e postos no comércio**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), estará realizando entre os próximos dias 24 e 1º de agosto, a Campanha de Orientação, Aconselhamento e Testagem para Hepatite C.

A iniciativa tem por objetivo de levar prevenção à população, por meio de testes rápidos, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), situadas no Jardim Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Jardim Indaiá e Boracéia, além do Centro de Saúde III (CS III).

A ação, que conta com o apoio do Grupo Esperança, Grupo de Apoio aos portadores do vírus da Hepatite C da Baixada Santista, e a coordenação municipal DST-Aids e Hepatites Virais, também acontecerá em postos avançados no comércio durante os fins de semana no mesmo período.

O Dia Mundial de Luta contra as hepatites virais é comemorado em 28 de julho, em prol das metas que deverão ser estabelecidas contra esse sério problema de saúde pública, que serão intensificadas.

Segundo o coordenador do CTA de

Bertiooga, Marcus Cavini, as hepatites virais representam um grave problema de saúde pública. São chamadas de doenças silenciosas, pois muitas vezes não apresentam sintomas.

O coordenador lembra que se torna necessária a execução de um conjunto de ações de saúde, de caráter individual e coletivo, abrangendo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, a fim de diagnosticar precocemente a doença e limitar a tão complexa e crescente demanda.

Cavini ressalta que, quando não diagnosticadas, as hepatites virais podem acarretar complicações das formas agudas e crônicas, muitas vezes levando à cirrose ou ao câncer de fígado.

## OMS

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o impacto global das hepatites B e C que, juntas, matam um milhão de pessoas por ano em todo mundo. No Brasil, a média de casos notificados é de 6,9 por 100 mil

habitantes (Hepatite B) e de 6,6 por 100 mil para a Hepatite C.

Para a OMS, a medida representa um mandado para que a Organização seja mais proativa com relação a esse problema de saúde pública. É o compromisso político dos países e da OMS, que coloca as hepatites como uma das prioridades no campo da saúde global.

## Hepatite C

A transmissão da hepatite C ocorre principalmente pelo sangue. Indivíduos que receberam transfusão de sangue e/ou hemoderivados antes de 1993, quando ainda não era realizada a triagem sorológica, podem ter a doença.

As hepatites virais podem não apresentar sinais e sintomas; porém, quando estes aparecem, podem ser: febre, vômitos, fraqueza, mal-estar, dor abdominal, enjôo/náuseas, perda de apetite, urina escura (cor de coca-cola), icterícia (olhos e pele amarelados), fezes esbranquiçadas (como massa de vidraceiro).

# Zoonoses promove feira para adoção de animais, dia 24

**Evento será realizado no Parque dos Tupiniquins, das 10 às 15 horas**

A Secretaria de Saúde do Município, por meio do Setor de Zoonoses, realizará, no próximo dia 24, uma Feira de Adoção de Animais sob o tema "Posse Responsável, visando promover o bem estar do animal, minimizar os problemas ocasionados por abandono nas ruas e conscientizar as pessoas sobre a importância da adoção com responsabilidade.

O evento irá acontecer no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, entre o Canal de Bertiooga e Praia da Enseada (Centro), das 10 às 15 horas. Todas as clínicas veterinárias e Organizações Não Governamentais (ONGs) do Município estão convidadas a participar da iniciativa, levando ao local animais para doação.

O objetivo maior do evento é promover a prevenção a Zoonoses, que são doenças de animais transmissíveis ao homem, bem como

aquelas transmitidas do homem para os animais, que com medidas simples (higiene, medicação e imunização) podem ser evitadas. Os agentes que desencadeiam essas afecções podem ser microorganismos diversos, como bactérias, fungos, vírus e helmintos,

Conforme a veterinária chefe do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, Lizângela Macário Errerias, os cães e gatos a disposição para adoção estarão esterilizados (castrados), vermifugados, livres de parasitas externos e imunizados contra a raiva.

A Polícia Militar também participará do encontro, realizando uma apresentação de adestramento de cães, fazendo um show a parte, sob orientação do Cel. Nunes da 3ª Cia da Polícia Militar de Bertiooga.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com Setor de Zoonoses, tel 3316-4079.





# Casa dos Conselhos Municipais já é realidade em Bertiooga

**Imóvel também abrigará um Telecentro Comunitário de Inclusão Digital, voltado ao atendimento de pessoas sem acesso à Internet.**

Os 15 conselhos municipais de Bertiooga acabam de conquistar um espaço onde poderão se reunir para discutir sobre políticas públicas de forma integrada. Na noite de quarta-feira (14), foi inaugurada a Casa dos Conselhos Municipais, cujo imóvel também abrigará um Telecentro Comunitário de Inclusão Digital, voltado ao atendimento de pessoas sem acesso à Internet.

Apesar da chuva forte e frio, o evento, coordenado pela Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, reuniu mais de 100 pessoas, entre representantes de conselhos da Cidade, vereadores, secretários, diretores e assessores municipais. A festa também foi prestigiada pelo presidente e secretário do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Cruzeiro (Vale do Paraíba), Hamilton Barbosa e Adilson de Oliveira, respectivamente.

"É um sonho antigo dos conselheiros, que se torna realidade. Só agora houve uma abertura da parte do prefeito, que no início do ano realizou uma reunião com os presidentes para

tratar da criação da Casa. Em seguida, foi feita a minuta da lei, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito. Sem dúvida, é um salto de qualidade para o Município e servirá para fortalecer os conselhos", diz o presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Walter Santana.

Para o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, Williams Costa Paulino, com o novo espaço, os conselhos ganham força e proximidade uns com os outros, integrando informações com as várias vertentes.

Emocionado de ver um sonho realizado, o prefeito parabenizou a todos os envolvidos direta e indiretamente na criação da Casa dos Conselhos, sobretudo a Câmara de Vereadores, que vem se mostrando parceira em todos os momentos importantes da atual Administração. "É uma data importante e mais um passo para a tão sonhada democracia onde o objetivo maior é o bem estar da comunidade", afirmou.

O presidente da Câmara, reafirmou que o Legislativo é parceiro junto com os conselhos e prefeitura, para desenvolver o Município de maneira ordenada e com transparência. "Quero agradecer os vereadores que ajudaram a aprovar a criação da Casa e a todos os demais envolvidos na consolidação de mais uma conquista".

## Casa dos Conselhos

Trata-se de um órgão gestor das políticas públicas, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Em 1998, a Constituição Federal trouxe a participação da sociedade civil, por meio dos conselhos. A reivindicação em Bertiooga é antiga, pois, há anos, os conselheiros que atuam ativamente no Município vêm pedindo a criação do espaço, que oferecerá infra estrutura para os diversos conselhos e comissões municipais e para reuniões que possibilitem o conhecimento, a interação e a troca de experiências, além de informações sobre os conselhos municipais.

O imóvel, localizado na Rua

Luiz Pereira de Campos, 1.117, abriga também um Telecentro Comunitário de Inclusão Digital do Governo Federal, por meio do Ministério das Telecomunicações, que vem realizando um grande esforço para diminuir o número de brasileiros sem acesso à Internet.

O Telecentro Comunitário da Casa dos Conselhos contará com 10 computadores que estarão disponíveis para o acesso da população. A proposta do Telecentro é oferecer a toda comunidade acesso gratuito às novas tecnologias.

Atualmente, Bertiooga conta com 15 conselhos municipais constituídos: Esportes, Direitos da Mulher, Meio Ambiente (Condema), Turismo (Contur), Educação, da Criança e Adolescente (CMDCA), Tutelar, do Idoso; de Assistência Social, de Saúde, Fundeb, de Alimentação Escolar, da Comunidade Negra; de Habitação e o Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Outros conselhos importantes estão sendo implementados no Município, como por exemplo, o da Pesca e o da Pessoa com Deficiência.



## COMEÇOU A COMPETIÇÃO MAIS QUENTE DO ANO. E A GENTE QUER VER VOCÊ JOGANDO MUITA ROUPA BOA AQUI NA CAIXA.

### Postos de Arrecadação

Supermercado Krill / Boracéia  
 Supermercado Krill / Av. Anchieta  
 Supermercado Pão de Açúcar / Riviera  
 Supermercado Caçula / Av. Anchieta  
 Supermercado Caçula / Av. 19 de Maio  
 Supermercado Albatroz / Indaiá  
 Supermercado Albatroz / Av. 19 de Maio  
 Mercado do Povo / Indaiá  
 Padaria Pão da Praia / São Lourenço  
 Padaria Pão de Açúcar / Riviera  
 Padaria do Manolo / Jd. Vic. Carvalho II  
 Padaria Bella Casa / Maitinga  
 Pizzaria Fratello / Maitinga

Hospital Municipal  
 Casa da Cultura  
 Viação Bertiooga / Centro  
 Viação Bertiooga / Rod. Rio-Santos  
 Colégio Metodista / Riviera  
 Restaurante Caravelas / Itapanhaú  
 Drogaria Center Farma / Av. Anchieta

**Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga**

